



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2025/13313**, denominado **Inexigibilidade nº 16/2025**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação da empresa Consultre Consultoria e Treinamento LTDA para aquisição de vagas no curso "Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada À Administração Pública" para capacitação de servidores do Detran/MT.

**CONTRATADO:** CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ 36.003.671/0001-53

**VALOR TOTAL:** R\$14.070,00 (quatorze mil e setenta reais).

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas  
DETRAN-MT

